

**DOQ Nº183 – ANO II**  
**LEI N.º1694, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.779.234,19 (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), com fulcro no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º-** A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64.


**Art. 3º-** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2022, derivado de receitas de Transferência da Cota-parte Compensação Financeira pela produção de Petróleo Lei Pre-Sal, com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II desta Lei.

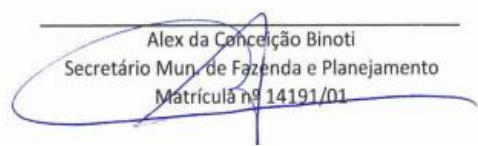
**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I - EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
FONTE 82 - ROYALTIES PRÉ SAL**

Código	Descrição	Valor	75% - Educação	25% - Saúde
17.129.911.002,00	Cota - Parte Compens. Financ. p/ Prod. de Petroleo - Lei Pré Sal			
Receita Orçada		486.819,52		
<b>Receita Arrecadada Até Agosto/22</b>		<b>5.422.545,33</b>	<b>4.066.909,00</b>	<b>1.355.636,33</b>
<b>Excesso Apurado em 31.08.22</b>		<b>4.935.725,81</b>	-	-
Já Suplementado pelo FMS através do Decreto nº 2805 publicado em 08.07.22			-	1.209.213,73
Já Suplementado pela PMQ através do Decreto nº 2808 publicado em 08.07.22			1.800.855,29	-
A ser Suplementado através de Crédito Adicional aberto pelo próprio FMS.			-	146.422,60
<b>Saldo a Suplementar neste Decreto</b>			<b>1.779.234,19</b>	

  
 Wagner Muniz Veiga  
 Diretor do Departamento de Finanças  
 Matrícula nº 7786/03

  
 Alex da Conceição Binoti  
 Secretário Mun. de Fazenda e Planejamento  
 Matrícula nº 14191/01

**ANEXO II**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1818	0501.12.368.0013.2.005	33.90.30	82	1.200.000,00
	0501.12.368.0013.2.005	33.90.39	82	579.234,19
<b>TOTAL</b>				<b>1.779.234,19</b>

Fonte de recurso: 82

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
P R E F E I T O**